



DECRETO Nº 04580/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Municipal nº 2.241 de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte crédito suplementar de R\$ 148.166,45 (cento e quarenta e oito mil cento e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0001.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
339091 - Sentencas Judiciais	20		100	5.000,00
02.01.01.28.843.0000.0.002 - AMORTIZACAO DIVIDA INTERNA - OP. CREDITO				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	31		100	12.000,00
02.02.01.12.361.0007.2.005 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	57	ENSINO	101	10.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	363	FEB.30	119	23.060,00
02.02.03.12.365.0006.1.038 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLAR				
449051 - Obras e Instalacoes	100	FEB.30	119	6.633,46
02.02.04.12.361.0005.2.015 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	117	QESE	147	14.355,79
02.03.01.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	167	SAUDE	102	10.000,00
02.03.01.10.301.0011.2.066 - MANUTENCAO DA FARMACIA DE TODOS				
339030 - Material de Consumo	172	BLAFB	159	9.382,90
339030 - Material de Consumo	173	ITPAB	159	50.000,00
339030 - Material de Consumo	176	SAUDE	102	7.734,30
TOTAL DE CRÉDITOS				148.166,45

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0001.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	12		100	10.000,00
02.01.01.04.122.0001.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	14		100	7.000,00
02.02.01.12.122.0001.2.012 - MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVO ENSINO				
339046 - Auxilio Alimentacao	50	ENSINO	101	10.000,00
02.02.02.12.361.0008.2.010 - MANUTENCAO TRANSPORTE ENS. FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	83	QESE	147	14.355,79



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04580, de 07 de outubro de 2021

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.03.12.365.0006.2.003 - MANUTENCAO ATIVIDADES CRECHE - FUNDEB				
339030 - Material de Consumo	106	FEB.30	119	29.693,46
02.03.01.10.301.0011.1.032 - CONSTRUCAO UBS				
449061 - Aquisicao de Imoveis	409	SAUDE	102	17.734,30
TOTAL DE ANULAÇÃO				88.783,55
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				59.382,90
TOTAL DE RECURSOS				148.166,45

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 07 de outubro de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL